



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
TERMO DE RETIFICAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.07.002

PROCESSO nº 2020.01.07.002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201303525 COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Massapê/CE retifica o seguintes itens do processo acima citado, conforme:

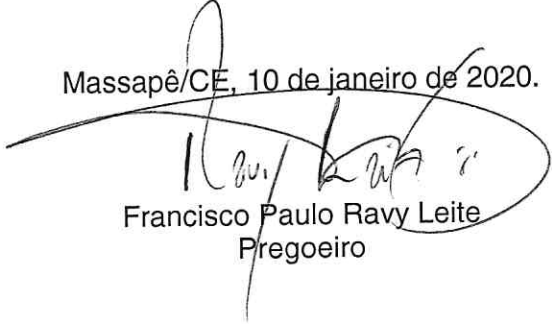
Onde lê: *5.5.2- Declaração que atende plenamente a Lei Estadual nº 14.455, de 02 de setembro de 2009, que institui o **selo fiscal de controle**, a ser afixado em vasilhames acondicionadores de água mineral natural e água adicionada de sais, para fins de controle do cumprimento das obrigações tributárias relacionadas com o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - icms, e dá outras providências, bem como possui selo fiscal de controle em todos os vasilhames de 20 litros, acondicionados de água mineral natural ou de água adicionada de sais, que serão vendidos a administração pública municipal, **exigível somente para o item 01 e 02**, conforme modelo do Anexo III.*

LEIA-SE: Fica **suprimido o item 5.5.2** do edital da licitação acima referida, por se tratar de simples declaração própria e em papel timbrado da empresa licitante e ainda como bem está na descrição da declaração se trata de água em vasilhame e não do objeto da referida licitação, não trazendo prejuízos aos pretensos participantes.

Observe que este item suprimido não se encontra na minuta do edital e nem no termo de referência, somente no edital, portanto, o mesmo está suprimido do edital.

Vale salientar que o processo sofreu alterações sem que haja prejuízos para os participantes bem como para administração pública e que a retificação realizada está fundamentada na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Massapê/CE, 10 de janeiro de 2020.


Francisco Paulo Ravy Leite
Pregoeiro